



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Fonoaudiologia

Endereço da Unidade: Rua General Cordeiro de Faria, S/N - Petrópolis, Natal - RN

CEP: 59012-570

Fone: (84) 3342-9738/9740

E-mail: [depfono@ccs.ufrn.br](mailto:depfono@ccs.ufrn.br) / [secretariadepfono@ccs.ufrn.br](mailto:secretariadepfono@ccs.ufrn.br)

EDITAL Nº:	20/2019 PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTB ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	SAÚDE COLETIVA

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão: Nº 34 / 2019 - ADM/CCS</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Profª Rafaela Bezerra Façanha Correia
2º	Prof. Hipólito Virgílio Magalhães Júnior
3º	Profª Eliene Silva Araújo
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Profª Raquel Coube de Carvalho Yamamoto
2.	Profª Erika Barioni Mantello

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	16/09/2019	Departamento de Fonoaudiologia	08:00
Sorteio dos Temas da Didática	16/09/2019	Departamento de Fonoaudiologia	08:00
Prova Didática	17/09/2019	Departamento de Fonoaudiologia	08:00
Avaliação de Títulos	18/09/2019	Departamento de Fonoaudiologia	08:00
Divulgação do resultado	20/09/2019	<b>Mural de Avisos</b> Departamento de Fonoaudiologia	14:00

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **11/09/2019 a 12/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.